

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.851/2024**

**Renova o credenciamento da EMEFTI
Lions Club de Colatina, e dá outras
providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.349/2024 (Processo E-docs nº. 2021-656DS/CEE-ES nº. 474/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 23-04-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental em Tempo Integral Lions Club de Colatina, situada na Avenida das Roseiras, s/nº., Bairro Moacir Brotas, município de Colatina, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Colatina, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, em tempo integral, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - 2º segmento, na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, no período de 04 de fevereiro de 1996 a 31 de agosto de 2021.

Art. 4º Aprovar a oferta do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, no período de 15 de março de 1999 a 31 de agosto de 2021.

Art. 5º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - 2º segmento e do Ensino Médio, ambos na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, na unidade prisional, no período de 07 de fevereiro de 2010 a 31 de agosto de 2021.

Vitória, ES, 30 de abril de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 30 de abril de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação